

**1 Apresentação**

Prezado (a) candidato (a),

É motivo de alegria a sua opção pela Faculdade Amadeus (FAMA), uma Instituição de Ensino Superior com grande projeção e reconhecimento junto à Sociedade Sergipana.

Sendo assim, por que escolher a FAMA para realizar seu sonho de um curso superior?

1. **Empregabilidade** – nossos alunos possuem alto índice de aprovação na seleção de estágios, empregos e concursos.
2. **Estrutura** – praças de convivências com WIFI, laboratórios de informática, Salas GOOGLE FOR EDUCATION, auditórios, salas climatizadas, ótima localização, dentre outros.
3. **Corpo Docente** – formado por profissionais (especialistas, mestres e doutores) que possuem larga experiência profissional, reconhecidos no mercado sergipano.
4. **Empreendedorismo** – cursos que proporcionam o desenvolvimento de uma visão empreendedora dos alunos.
5. **Atendimento ao aluno (acolhimento)** – facilidade de contato e comunicação com a direção, as coordenações de curso e os colaboradores da Fama, o que torna o nosso **acolhimento um dos grandes diferenciais** da Faculdade Amadeus.
6. **Coordenação** – atendimento diferenciado e preocupação com a inserção do aluno no mercado de trabalho.
7. **Inglês para negócios** – no curso de Administração, a disciplina: Inglês para Negócios é um dos diferenciais na formação do aluno para o mercado de trabalho.

Vale salientar que pesquisas demonstram que a formação superior possibilita melhores oportunidades de emprego e remuneração. Assim, o ingresso no Ensino Superior refletirá, de maneira especial, em seu presente e futuro, uma vez que estará se qualificando e se preparando para aproveitar as oportunidades que o mercado de trabalho, seletivo e competitivo, possa oferecer.

**A escolha certa determina o caminho para o seu sucesso!**

Desta forma, gostaríamos de chamar a atenção para uma leitura atenta deste Manual do Candidato. Nele, você encontrará as informações relativas ao Processo Seletivo/Vestibular.

Para mais informações e esclarecimentos, ligue para a Secretaria Geral da Faculdade. Fone: 2105-2050 ou 98876-0115 (whatsapp).

**PROF. M.Sc. EDUARDO DE ANDRADE GONÇALVES**  
Diretor Geral e Acadêmico

**2 A Instituição, Cursos, Turnos e Vagas Ofertadas – 2023.2****2.1 – Faculdade Amadeus – FAMA, endereço e Credenciamento**

A Faculdade Amadeus tem sede e foro no município de Aracaju, com endereço à Rua Estância, 937 – Centro, sendo mantida pela Sociedade de Ensino Superior Amadeus – SESA, inscrita no CNPJ sob nº 04287594/0001 – 14. Foi credenciada para oferta de cursos superiores por meio da Portaria Ministerial nº 1888 do Ministério da Educação/MEC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 17 de julho de 2003. Os cursos de graduação ofertados se desenvolvem na sede da Instituição e/ou em Instituições credenciadas para oferta de estágios e outras atividades de cunho prático ou de pesquisa e extensão.

**2.2 – Cursos, Turnos e Vagas ofertados para o Processo Seletivo/Vestibular 2023.2**

Para o Processo Seletivo/Vestibular 2023.2, a FAMA ofertará:

- I. 50 (cinquenta) vagas noturnas no curso de **Administração**;
- II. 50 (cinquenta) vagas noturnas no curso de **Ciências Contábeis**;
- III. 50 (cinquenta) vagas noturnas no curso de **Pedagogia/Licenciatura**.
- IV. 60 (cinquenta) vagas noturnas no curso de **Psicologia**

**3 Autorização/Reconhecimento dos Cursos e Duração****3.1 Credenciamento**

Os cursos foram autorizados pelo Ministério da Educação/MEC por meio das Portarias:

- a) nº 1889, de 17 de julho 2003 (Administração)
- b) nº 1903, de 17 de julho 2003 (Ciências Contábeis)
- c) nº 3451, de 19 de novembro 2003 (Pedagogia)
- d) nº 292, de 8 de outubro de 2020 (Psicologia) - **NOVO**

**3.2 (Renovação) Reconhecimento**

Os cursos foram reconhecidos pelo Ministério da Educação/MEC e/ou tiveram renovação de reconhecimento por meio das Portarias:

- a) nº 206, de 25 de junho de 2020 (Administração)
- b) nº 206, de 25 de junho de 2020 (Ciências Contábeis)
- c) nº 916, de 28 de dezembro de 2018 (Pedagogia)

**3.3 Duração**

- I. **Administração/Bacharelado** – oito semestres
- II. **Ciências Contábeis/Bacharelado** – oito semestres
- III. **Pedagogia/Licenciatura** – oito semestres
- IV. **Psicologia** – dez semestres

#### 4 Códigos dos cursos

Os cursos possuem, respectivamente, os códigos: **Administração – código 103; Ciências Contábeis – código 203; Pedagogia – código 603; Psicologia 703**

#### 5 Formas de Ingresso / Processo Seletivo 2023.2

As formas de ingresso para os cursos de graduação da Faculdade Amadeus são:

I. **Prova ON-LINE**, que pode ser feita, diariamente, através do LINK abaixo:

[https://docs.google.com/forms/d/1leZWWXU75IS\\_JNVikyq3DQEjgmc3UvPYst\\_0eeSGMdM/vi/wform?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1leZWWXU75IS_JNVikyq3DQEjgmc3UvPYst_0eeSGMdM/vi/wform?edit_requested=true)

II. **NOTA DO ENEM.**

O(A) candidato(a) deverá enviar o boletim oficial com as notas do ENEM, juntamente com uma cópia simples dos documentos de matrícula destacados no item 7.1, clicando ou copiando o link abaixo.

[https://fama.cloudvp2.com.br/Webapps/Vestibular/Fama\\_Formulario\\_Vestibular\\_v10/Fama\\_Formulario\\_Vestibular\\_v10.html](https://fama.cloudvp2.com.br/Webapps/Vestibular/Fama_Formulario_Vestibular_v10/Fama_Formulario_Vestibular_v10.html)

#### **OBS:**

- a. A média das notas do ENEM, de que trata o item II, deverá ser de, no mínimo, 450 (quatrocentos e cinquenta pontos).
- b. A nota da Redação, seja na NOTA DO ENEM, seja na PROVA ON-LINE não poderá ser 0,0(zero). Possui caráter eliminatório.
- c. A prova ON-LINE constará de uma Redação sobre tema atual. O(A) candidato(a) deverá obter, pelo menos, 450 pontos.
- d. O Processo Seletivo/Vestibular 2023.2 obedece ao contido na Lei nº 9.394, de 20 de julho de 1996, bem como ao Edital de Processo Seletivo/Vestibular 2023.2 e ao Regimento Geral da Instituição.
- e. O candidato é responsável por toda e qualquer informação prestada no preenchimento de Inscrição, bem como por sua veracidade.
- f. Redações plagiadas acarretarão na desclassificação do(a) candidato(a).

#### 6 Resultados

- I. O resultado do Processo Seletivo/Vestibular 2023.2 ocorrerá em até 72h, após a realização da prova pelo candidato.
- II. A Secretaria Geral ou coordenação de curso entrará em contato com o candidato informando o resultado final da prova. Fiquem atentos(as)!

#### 7 Matrícula dos Classificados

- a. Aos classificados no Processo Seletivo/Vestibular 2023.2, serão asseguradas vagas até a data final de matrícula, indicada neste Manual.

- b. Será assegurada a **matrícula** para aqueles classificados que a realizarem **até 30 de junho de 2023**. Findo o prazo estabelecido, perderão direito a vaga, ficando estas disponíveis para novos candidatos.

### **7.1 Documentos Exigidos para a Matrícula**

Aos Candidatos classificados serão exigidos, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- I – Cópia simples do CPF;
- II – Cópia simples do CPF do titular ou responsável (quando menor de idade);
- III – Cópia simples do Comprovante de Residência;
- IV- Cópia simples da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- V – Cópia simples do Certificado de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino);
- VI – Cópia simples do Comprovante de Votação na última eleição;
- VII – Cópia simples do Título de Eleitor;
- VIII – Cópia simples do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou documento equivalente como Declaração de Conclusência fornecida pela escola);
- IX – Duas fotos 3X4 recentes e idênticas;
- X – Cópia simples da Cédula de Identidade.

### **7.2 Perda de Direito à Vaga e Matrícula**

Perderá o direito à vaga e matrícula nos cursos o candidato que:

- I. Não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos.
- II. Deixar de apresentar documentação exigida nas datas estabelecidas pela IES.
- III. Utilizar de meios ilícitos para realização do Exame do Processo Seletivo/Vestibular ou que fraudar qualquer documento exigido.
- IV. Lograr nota zero na Redação do Processo Seletivo.
- V. Praticar atos de indisciplina ou que contrariem o contido neste Manual e no Regimento Geral da Instituição.

## **8 Disposições Gerais**

- I. A Matrícula em qualquer curso ofertado pela Faculdade Amadeus obriga o aluno a se submeter às normas aplicáveis na Legislação de Ensino Superior e ao contido no Regimento Interno da Instituição.
- II. Não haverá, sob nenhum pretexto, vistas ou revisão de provas individuais do Processo Seletivo/Vestibular 2023.2.
- III. A Faculdade Amadeus se reserva o direito de juntar turmas de disciplinas afins, de contratar docentes, de definir calendário escolar, de estabelecer atividades acadêmicas sem ingerência dos alunos.
- IV. A Faculdade Amadeus se reserva o direito de abrir turmas novas com o número mínimo de 30 alunos por curso.

- V. Eventualmente, matriculados em turmas não abertas poderão requerer transferência para outro curso ofertado regularmente, se assim o desejar.
- VI. Os cursos de Graduação da Faculdade Amadeus oferecem 20% (vinte por cento) da carga horária de cada curso em disciplinas EAD.
- VII. Os casos omissos neste Manual e no Edital de Processo Seletivo serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.
- VIII. Informações e orientações adicionais poderão ser obtidas na leitura do Edital de Processo Seletivo/Vestibular 2023.2, disponível no site, clicando no LINK abaixo:

<http://faculdadeamadeus.com.br/Graduacao/Web/content/vestibular/ingresso/index.html>